



BOLETIM INFORMATIVO


Ano III — Edição nº 1 de 08.01.2021



Vilma Medeiros Scalizze
Dirigente Regional de Ensino

 Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP: 17800-000

 deada@educacao.sp.gov.br

 (18) 3502-2300

Sumário

GABINETE

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOCENTE EM 2021, PARA MINISTRAR AULAS EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE PRESENCIAL 3
2. CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - MÊS DE JANEIRO DE 2021 4
3. PUBLICAÇÃO DE VAGAS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PEI PARA ATUAÇÃO EM 2021 6
4. Cronograma - Credenciamento PEI 8
5. Resolução Seduc-101, de 30-12-2020 9

ACONTECE NAS ESCOLAS

1. Escolas estaduais retomam gradualmente aulas presenciais..... 11

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. Afastamento para cumprir mandato eletivo municipal..... 12
2. Comunicado DPME Nº 001, de 04/01/2021, sobre Pedidos de Reconsideração 14

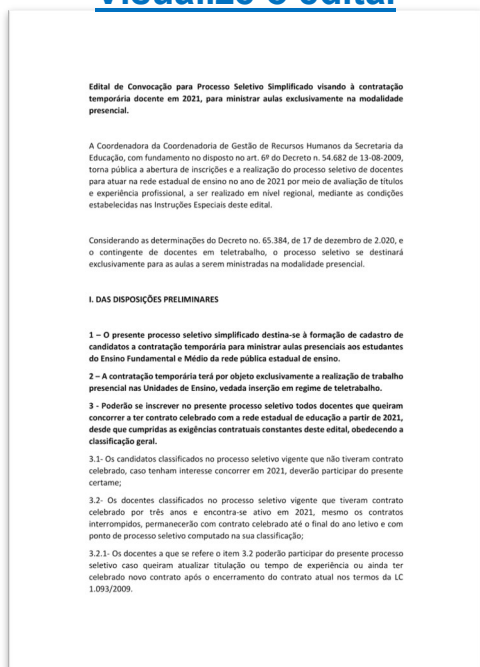
GABINETE

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOCENTE EM 2021, PARA MINISTRAR AULAS EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE PRESENCIAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação, com fundamento no disposto no art. 6º do Decreto n. 54.682 de 13-08-2009, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo de docentes para atuar na rede estadual de ensino no ano de 2021 por meio de avaliação de títulos e experiência profissional, a ser realizado em nível regional, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste edital.

Considerando as determinações do Decreto no. 65.384, de 17 de dezembro de 2.020, e o contingente de docentes em teletrabalho, o processo seletivo se destinará exclusivamente para as aulas a serem ministradas na modalidade presencial.

Visualize o edital



Link: <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br>

[Dúvidas Frequentes](#)

[Manual do Candidato](#)

2. CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - MÊS DE JANEIRO DE 2021

PÚBLICO ALVO: DOCENTES TITULARES DE CARGO; PROFESSORES DA CATEGORIA “F”; DOCENTES CONTRATADOS (CATEGORIA “O”) E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO SEDUC-72/2020 E PORTARIA CGRH-09, DE 13/11/2020, ALTERADA PELO PORTARIA CGRH-15, DE 30/11/2020

DATA	HORÁRIO	FASE	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE DE ATRIBUIÇÃO
18/01/2021 2ª Feira	Das 7h às 9h	UNIDADE ESCOLAR ATRIBUIÇÃO MANUAL	Docentes Titulares de Cargo	Atribuição de aulas aos docentes Titulares de Cargo não atendidos ou parcialmente atendidos, para constituição ou composição de jornada de trabalho, bem como para carga suplementar, por ordem de classificação.
18/01/2021 2ª Feira	Das 10h às 12h	DIRETORIA DE ENSINO ATRIBUIÇÃO MANUAL	Docentes Titulares de Cargo	Atribuição de aulas aos docentes Titulares de Cargo não atendidos ou parcialmente atendidos, para constituição ou composição de jornada de trabalho, bem como para carga suplementar, por ordem de classificação.
18/01/2021 2ª Feira	Das 13h às 15h	UNIDADE ESCOLAR ATRIBUIÇÃO MANUAL	Professores da Categoria “F”	Atribuição de aulas aos professores da Categoria “F”, não atendidos ou parcialmente atendidos, para composição de carga horária, por ordem de classificação.
18/01/2021 2ª Feira	Das 16h às 18h	DIRETORIA DE ENSINO ATRIBUIÇÃO MANUAL	Professores da Categoria “F”	Atribuição de aulas aos professores da Categoria “F”, não atendidos ou parcialmente atendidos, para composição de carga horária, por ordem de classificação.
19/01/2021 3ª Feira	Das 8h às 17h	UNIDADE ESCOLAR SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL - SED	Diretor de Escola e Gerente de Organização Escolar	Para associação das aulas atribuídas aos docentes Titulares de Cargo e professores da Categoria “F” na Secretaria Escolar Digital - SED e conferência do saldo.
20/01/2021 4ª Feira	Das 8h às 13h	SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL - SED	Docentes Contratados (Categoria “O”) e Candidatos à Contratação	Manifestação de interesse nas aulas, no sistema de atribuição online, na Secretaria Escolar Digital - SED.
20/01/2021 4ª Feira	Das 9h às 11h	DIRETORIA DE ENSINO ATRIBUIÇÃO MANUAL	Docentes Titulares de Cargo; Professores da Categoria “F”; Docentes Contratados (Categoria “O”) e Candidatos à Contratação	Atribuição dos Projetos da Pasta, com o saldo de aulas remanescente da recondução dos professores que atuaram em 2020 e foram reconduzidos em 03/12/2020, exclusivamente aos docentes devidamente credenciados em cada projeto da pasta objeto de atribuição, conforme edital específico.

Continua na próxima página...

20/01/2021 4ª Feira	A partir das 14h	DIRETORIA DE ENSINO SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL - SED	Docentes Contratados (Categoria "O") e Candidatos à Contratação	Atribuição de aulas aos Docentes Contratados (Categoria "O") e Candidatos à Contratação, para composição de carga horária, por ordem de classificação.
A partir do dia 26/01/2021			Docentes Titulares de Cargo; Professores da Categoria "F"; Docentes Contratados (Categoria "O") e Candidatos à Contratação	Início do Processo de Atribuição de Classes e Aulas durante o ano letivo de 2021, semanalmente na Secretaria Escolar Digital – SED e, manualmente, quando for o caso.

3. PUBLICAÇÃO DE VAGAS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PEI PARA ATUAÇÃO EM 2021

[Visualizar o Edital](#)

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Adamantina – Estado de São Paulo, comunica as **VAGAS** para atuação docente em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Adamantina.

RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O ANO DE 2021 –

Informamos que as mesmas poderão sofrer alterações devido a demanda de matriculas.

ÁREA	DISCIPLINA	VAGAS
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	1 vaga - EE Pref. Waldomiro S. de Souza 3 vagas – EE Eng. Isac Pereira Garcez 4 vagas – EE Osvaldo Martins 4 vagas – EE José Firpo 2 vagas - EE Alfredo Machado
	LÍNGUA INGLESA	1 vaga – EE Dom Bosco 2 vagas – EE Eng. Isac Pereira Garcez 1 vaga – EE Osvaldo Martins
	ARTE	2 vagas – EE Eng. Isac Pereira Garcez 1 vaga – EE Osvaldo Martins 2 vagas – EE José Firpo
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 vaga – EE Eng. Isac Pereira Garcez 2 vagas – EE José Firpo 1 vaga - EE Alfredo Machado

Continua na próxima página...

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E	MATEMÁTICA	1 vaga – EE Carlos Humberto Carrara 3 vagas – EE Eng. Isac Pereira Garcez 3 vagas – EE Osvaldo Martins 4 vagas – EE José Firpo 3 vagas - EE Alfredo Machado
	QUÍMICA	1 vaga – EE Eng. Isac Pereira Garcez 1 vaga – EE José Firpo
	FÍSICA	1 vaga – EE Osvaldo Martins 1 vaga - EE Alfredo Machado
	BIOLOGIA	1 vaga – EE José Firpo 1 vaga - EE Alfredo Machado
	CIÊNCIAS	3 vagas – EE Eng. Isac Pereira Garcez 2 vagas – EE Osvaldo Martins 1 vaga – EE José Firpo 1 vaga - EE Alfredo Machado
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2 vagas – EE Eng. Isac Pereira Garcez 1 vaga – EE Osvaldo Martins 2 vagas – EE José Firpo 2 vagas - EE Alfredo Machado
	HISTÓRIA COM FILOSOFIA	1 vaga– EE Osvaldo Martins 1 vaga - EE Pref. Waldomiro S. de Souza
	GEOGRAFIA	1 vaga – EE Eng. Isac Pereira Garcez 2 vagas – EE Osvaldo Martins 2 vagas - EE Alfredo Machado
	FILOSOFIA/ SOCIOLOGIA	1 vaga - EE Alfredo Machado
	FILOSOFIA	1 vaga – EE Carlos Humberto Carrara 1 vaga – EE José Firpo 1 vaga – EE Eng. Isac Pereira Garcez
	SOCIOLOGIA	1 vaga – EE Eng. Isac Pereira Garcez
LIVRE ESCOLHA	2 vagas – EE Eng. Isac Pereira Garcez	
SALA DE LEITURA	1 vaga – EE José Firpo	

4. Cronograma - Credenciamento PEI

Informamos alteração no cronograma de execução das próximas etapas do Processo de Credenciamento. Segue abaixo o novo cronograma:

DATA	EVENTO
05 e 06/01/2021	Análise da Atividade de Sala de Aula
07/01/2021	Execução da Classificação final no sistema e envio para DOE
08/01/2021	Publicação Classificação Final em DOE e site
08 a 10/01/2021	Interposição de recurso pelos candidatos, a partir 12h do dia 08/01/2021
11 a 12/01/2021	Análise de recursos (Diretoria de Ensino) – no sistema (efetivos e estáveis), a partir 12h do dia 11/01/2021
13/01/2021	Execução da Classificação Final Pós-Recurso e envio da Publicação da Classificação Final Pós-Recurso para DOE
14/01/2021	Publicação da Classificação Final Pós-Recurso DOE e site
14/01/2021	Divulgação da convocação para Alocação no site DE
15/01/2021	Alocação manual

5. Resolução Seduc-101, de 30-12-2020

Autoriza o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs) via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, para aquisição de Kit Centro de Mídias – CMSP

O Secretário da Educação resolve:

Artigo 1º - Autorizar o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs) via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE Paulista, instituído pela Lei 17.149, de 13-9-2019, para aquisição de Kit Centro de Mídias (CMSP).

§ 1º - O repasse de recursos financeiros de trata o caput deste artigo será destinado para aquisição de Kit Centro de Mídias (CMSP), que poderá composto pelos seguintes equipamentos:

1. televisão;
2. suporte para televisão;
3. microfone;
4. webcam;
5. estabilizador; e
6. outros itens tecnológicos necessários para implementação do ensino híbrido nas escolas estaduais, que deverão ser especificados no plano de aplicação financeira.

§ 2º - As especificações técnicas dos equipamentos a que se refere o § 1º deste artigo serão definidas em portaria específica pela Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - Citem.

Artigo 2º - Os valores de repasse para cada APM habilitada serão calculados pela Secretaria da Educação de acordo com o tamanho da escola, faixas estabelecidas no anexo desta Resolução e os critérios a seguir:

I - em unidades escolares com classes cadastradas, será utilizado o maior número de classes em um turno e caso o maior número de classes em um turno seja maior que a quantidade de salas físicas, será considerada a quantidade de salas físicas;

II - em unidades escolares sem classes cadastradas, serão consideradas as salas físicas.

Artigo 3º - O Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos (CEEJA) receberá 1(um) Kit

Centro de Mídias (CMSP).

Artigo 4º - O Centro de Línguas (CEL) receberá 1 (um) Kit Centro de Mídias (CMSP), sendo que a escola vinculadora ficará responsável pela compra dos equipamentos.

Artigo 5º - As Associações de Pais e Mestres (APMs) poderão adquirir o Kit Centro de Mídias (CMSP), mediante adesão às Atas de Registro de Preços no âmbito do Estado de São Paulo ou através de procedimentos previstos em lei, após orientações da Secretaria da Educação.

Parágrafo Único - Caso a APM de alguma unidade escolar não se encontre válida, a aquisição do Kit Centro de Mídias (CMSP) será realizada de forma centralizada pela Secretaria da Educação.

Artigo 6º - Os recursos financeiros repassados às APMs com fundamento nesta Resolução poderão ser remanejados para outra aquisição, desde que a unidade escolar já tenha adquirido os itens previstos no Kit CMSP e mediante autorização do(a) Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 7º - Ficam revogadas:

I - a Resolução SE-99, de 23-12-2020; e

II - a Resolução SE-100, de 29-12-2020.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Número de salas	Quantidade de kits (% calculada em cima do número de salas)
1 a 5	100%
6 a 10	90%
11 a 20	70%
21 a 30	60%

ACONTECE NAS ESCOLAS

Escolas estaduais retomam gradualmente aulas presenciais



Alunos e professores em aula presencial na EE Geraldo Pecorari

Escolas estaduais da Diretoria de Ensino de Adamantina se reinventam durante pandemia e aos poucos vão retomando sua rotina de aulas presenciais de acordo com modelo híbrido respeitando os protocolos de saúde.

A escola EE Geraldo Pecorari situada no município de Junqueirópolis realiza diversas atividades com objetivo de levar os alunos ao engajamento e participação, sobretudo em um contexto tão desafiador como este, no qual os alunos precisam de atenção e orientação do professor. As aulas no formato remoto vêm acontecendo normalmente, no entanto são realizadas aulas e atividades presenciais para acolher e incentivar à participação dos estudantes.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. Afastamento para cumprir mandato eletivo municipal

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH 2020.2 – nº. 326

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, tendo em vista a necessidade de dirimir dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Diretorias de Ensino, nos casos de afastamento de servidor público para o desempenho no mandato eletivo municipal para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador, nos termos do artigo 38 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e artigo 125 da Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989, expedem o presente comunicado.

I. O Dirigente Regional de Ensino é a autoridade competente para publicar o afastamento do servidor público para o exercício do mandato eletivo municipal.

II. O servidor, investido no mandato de PREFEITO, será afastado do seu cargo efetivo/função-atividade, sendo-lhe facultado optar pela remuneração ou vencimentos deste, inclusive vantagens pecuniárias, ou subsídios do cargo eletivo.

III. O servidor investido no mandato de VEREADOR poderá optar por uma das seguintes possibilidades:

a) Havendo compatibilidade de horários – Perceber os vencimentos ou a remuneração de seu cargo efetivo/função-atividade, inclusive vantagens pecuniárias, sem prejuízo dos subsídios do cargo eletivo;

b) NÃO havendo compatibilidade de horários – Se afastar do cargo efetivo/função-atividade, sendo-lhe facultado optar pela remuneração ou vencimentos deste, inclusive vantagens pecuniárias, ou subsídios do cargo eletivo.

IV. Quando não remunerada a vereança, o afastamento somente ocorrerá nos dias de sessão e desde que o horário das sessões da Câmara coincida com o horário normal de trabalho a que o servidor estiver sujeito.

V. O servidor, que se encontre em designação ou afastamento em unidade escolar ou administrativa da SEDUC e que afastar para exercício de mandato eletivo, será cessado da função.

VI. No caso de afastamento do cargo, com perda da remuneração ou vencimentos, o servidor poderá contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS como se em exercício estivesse.

VII. O período de afastamento para exercício de mandato eletivo é considerado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

VIII. O servidor durante o mandato eletivo não poderá ser removido ou transferido para localidade diversa daquela onde exerce o mandato.

IX. Apresentar ao Diretor do Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino, os seguintes documentos:

- a)** Requerimento, conforme Anexo I, com visto do superior imediato em campo específico;
- b)** Comprovante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE do pleito eletivo.

X. O Dirigente Regional de Ensino deverá publicar o afastamento do servidor público para o exercício do mandato eletivo municipal, conforme Anexo II.

Anexos

- [Anexo I](#) - MODELO DO REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO
- [Anexo II](#) - MODELO DA PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

2. Comunicado DPME Nº 001, de 04/01/2021, sobre Pedidos de Reconsideração

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

A partir do dia 11/01/2021, os pedidos de reconsideração direcionados ao Diretor do DPME **deverão ser encaminhados pelo sistema informatizado do DPME** observando os seguintes passos:

- 1) Acesse o endereço do website <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/>;
- 2) Clique na aba Consulta – Servidor;
- 3) Preencha as informações: RG ou CPF e data de nascimento;
- 4) Selecione a opção Histórico e clique no botão Buscar;
- 5) Clique na lupa que consta à frente do período a ser analisado;
- 6) Clique em Solicitação Reconsideração;
- 7) Preencha com as informações necessárias para a criação da senha;

ATENÇÃO: Caso apareça mensagem de erro entrar em contato pelo e-mail: periciasreconsideracao@sp.gov.br, com o Assunto: Erro Criação de Senha, no corpo da mensagem, informe os seguintes dados: nome completo, RG, CPF e 2 números de telefones para atualização.

- 8) Aceite o termo de responsabilidade e cadastre a senha;
- 9) Confirme os dados pessoais e clique em Confirmar;
- 10) Preencha as informações do formulário de reconsideração, anexar os documentos necessários (atestado relatório médico etc) em formato .pdf ou .jpg, com o tamanho no máximo de 250kb cada arquivo;
- 11) Clique em concluir;
- 12) Imprima ou Salve o comprovante de envio do pedido de reconsideração.

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

Ano III — Edição nº 1

08.01.2021

VILMA MEDEIROS SCALIZZE

Dirigente Regional de Ensino

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail deada@educacao.sp.gov.br.

O boletim publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu “[Boletim Informativo](#)”.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.